



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 6.182, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 6.183, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 6.184, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 6.185, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.186, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.187, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.188, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.189, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.190, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.191, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.192, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº 6.193, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	6
PORTARIA Nº 6.194, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 6.195, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 6.196, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.197, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	8
PORTARIA Nº 6.198, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	9
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	9
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	10
PORTARIA	10
PORTARIA Nº 66 DE 13 DE AGOSTO DE 2026	10
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	10
PORTARIA	10
PORTARIA Nº 500 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026	10
PORTARIA Nº 501 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026	12
EXTRATO DE CONTRATO	13
EXTRATO DE CONTRATO	13
EXTRATO DE CONTRATO	13
Secretaria de Segurança Pública Integrada	14
EDITAL	14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 085/2026	14



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.182, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.182 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SAMUEL KETTY DOUGLAS FERREIRA DIAS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.329.333-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: 7brmydaopa20260904150950

PORTARIA Nº 6.183, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.183 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSE EDSON ALVES BARBOSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.257.603-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: k5blzfyu7qn20260904150927*

PORTARIA Nº 6.184, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.184 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BEATRIZ RAPOSO ANDRADE, inscrito(a) sob o CPF nº ***.648.433-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8rtxryrdpoo20260904150926*

**PORTARIA Nº 6.185, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.185, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **PAULO HENRIQUE BATISTA DE PAIVA**, matrícula nº 85.356-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mct0gzzyty20260904150946*

**PORTARIA Nº 6.186, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.186 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear BRUNO LUIZ DE PAULA PEREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.468.263-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**,

lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: c9hdhrbpk620260904150931*

**PORTARIA Nº 6.187, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.187 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOAO VITOR SOUSA ALVES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.146.343-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vvmqze4tj7s20260904150952*

**PORTARIA Nº 6.188, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.188 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GUSTAVO BEZERRA NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.647.493-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: illyptdfz20260904150915*

**PORTARIA Nº 6.189, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.189 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WILLIAM MARCIANO DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.049.373-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qnr6uckfdy20260904150937*

**PORTARIA Nº 6.190, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.190, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **CRYSCELEY FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 85.430-4, do cargo em comissão de **ASS. DE SAÚDE PÚBLICA II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6hsydpdgarj20260904150945*

**PORTARIA Nº 6.191, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.191, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado

do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **IGOR MAYK SOUSA E SILVA**, matrícula nº 85.643-2, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: o0dc7y4mh6j20260904150945*

**PORTARIA Nº 6.192, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.192, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **EDSON LOPES DUTRA JUNIOR**, matrícula nº 85.422-8, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro

de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: view0per9m20260904150938*

**PORTARIA Nº 6.193, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.193 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EDSON LOPES DUTRA JUNIOR**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.989.323-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wat7owtvbno20260904150959*

**PORTARIA Nº 6.194, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.194, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Torna sem efeitos a Portaria nº 6.036, de 12 de agosto de 2026, restabelece os efeitos de ato de nomeação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de tornar sem efeitos a Portaria nº 6.036, de 12 de agosto de 2026, que exonerou DANIELE SANTOS LOPES do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a Portaria nº 6.036, de 12 de agosto de 2026, que exonerou DANIELE SANTOS LOPES, matrícula nº 85.666-8, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

Art. 2º Ficam RESTABELECIDOS, para todos os efeitos, os efeitos da Portaria nº 5.839, de 24 de junho de 2026, que nomeou DANIELE SANTOS LOPES para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, assegurada a continuidade dos efeitos funcionais decorrentes do referido ato de nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wfdxsa3kqz20260904150951*

**PORTARIA Nº 6.195, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.195, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **PAULO MENIS**, matrícula nº 43.090-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: klqa28mmtd20260904150913

**PORTARIA Nº 6.196, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.196, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **SANDRA MARIA MENDES MESQUITA**, matrícula nº 38.689-8, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ARRECAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: **PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE**
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 4b4uo7fcs9320260904150909

**PORTARIA Nº 6.197, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.197 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II

do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PERLA RISSETTE ALVES LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.255.013-** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE - SEAC**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: **PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE**
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gbvpyp56zy20260904150902

**PORTARIA Nº 6.198, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.198 DE 4 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Art. 1º – Nomear ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.663.173-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 4 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 1ql7s4yrvgi20260904150959*

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2026 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, operacionalização e execução do evento esportivo "Campeonato de Verão", no Município de Imperatriz/MA, com fornecimento de materiais, equipamentos, estrutura temporária, apoio técnico-operacional, arbitragem, premiação e demais itens necessários à plena realização do evento, em atendimento ao Convênio Transferegov nº 983377/2025 celebrado com o Ministério do Esporte. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **SÍNTESE DISTRIBUIDORA B2B LTDA. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.**

Coordenador
Código identificador: rsifonpjeon20260904140922

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI****PORTARIA****PORTARIA Nº 66 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 66 DE 13 DE AGOSTO DE 2026. Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHÉIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor, CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 34.883-0, como gestor, e nomear o servidor WESLEY ALEXANDRE SARMENTO FALCÃO, Matrícula nº 852755-1, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo: a) Contrato nº 075/2026 – FCI – Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais promovidas pelas secretarias do município de Imperatriz – MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização. III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas

atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. José Arimathéia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: 63ysaak9ot20260904150952

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026, assinado em 13/08/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na disponibilização conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais promovidas pelas secretarias do município de Imperatriz - MA. Processo Administrativo nº 02.25.00.174/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2026. Dotação Orçamentaria: Unidade 02.25.00.13.392.1163.2003.0000 - Apoio a Eventos e Manifestações Artístico – Culturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha 2327. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz, CNPJ nº 01.001.091/0001-42, CONTRATADO: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 12.632.639/0001-79. Valor Global: R\$ 2.425.734,91 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 13 de Agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Signatários: pela Contratante, José Arimathéia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº ***.143.203-** e, Pela Contratada Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira, Cpf Nº ***.206.822-**

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: hjqzci2roqh20260904150933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

SEMUS**PORTARIA**

PORTARIA Nº 500 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Nomeia fiscais DE CONTRATO ESPECÍFICO,
ABAIXO DETALHADO, E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos, abrangendo consultas, procedimentos e exames oftalmológicos de urgência, emergência e eletivos, para atender às demandas da rede municipal de saúde do município de Imperatriz/MA.**

Fiscal Titular:	Kamila da Silva Nascimento	Matrícula: 855495		
Fiscal	Dayane da Silva Martins de	CPF: 67.2.762.61		

Suplente:	França	3-87		
Processo nº:	02.19.00.1098/2026 - SEMUS	CREDENCIAMENTO Nº 002/2026		
Contrato nº:	140/2026			
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos, abrangendo consultas, procedimentos e exames oftalmológicos de urgência, emergência e eletivos, para atender às demandas da rede municipal de saúde do município de Imperatriz/MA.			

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: **ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS**
Coordenador

Código identificador: ruxlelha1b20260904130906

PORTARIA Nº 501 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Nomeia fiscais DE CONTRATO ESPECÍFICO,
ABAIXO DETALHADO, E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DA INEXIBILIDADE**

DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de transplante de córnea, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.**

Fiscal Titular:	Kamila da Silva Nascimento	Matrícula : 855495	
Fiscal Suplente:	Dayane da Silva Martins de França	CPF:6727 6261387	
Processo nº:	02.04.00.1 096/2026 - SEAMO	IL Nº 004/2026	
Contratos nº:	138/2026		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de transplante de córnea, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.		

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: i5ytjbejzw20260904130908

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTALMOLOGIA LTDA., CNPJ nº 19.044.431/0001-88.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 002/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.1098/2026 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 140/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos oftalmológicos, abrangendo consultas, procedimentos e exames oftalmológicos de urgência, emergência e eletivos, para atender às demandas da rede municipal de saúde do município de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.040.859,10 (seis milhões, quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER**

COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: iml6xqrd1z720260904130906

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTAMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.044.431/0001-88.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 004/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.1096/2026 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 138/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de transplante de córnea, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA/Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: ret41ptxne520260904130923

Secretaria de Segurança Pública Integrada

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 085/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

A presente convocação destina-se ao reforço das ações de segurança pública, patrulhamento preventivo e ostensivo, preservação da ordem pública e atendimento das necessidades operacionais do Município de Imperatriz.

04 DE SETEMBRO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2649036	MARCELO XAVIER RAMALHO	06H – 12H (06H)			
02	2648988	LUIS FELIPE BRANDAO LIMA	06H30 – 12H30 (06H)			
03	872869	CLETO RODRIGUES LIMA	06H30 – 12H30 (06H)			
04	859018	MATEUS FELIPE BORGES CARDOSO	06H – 12H (06H)			
05	2668788	JAYNE DE BRITO VALE	06H – 12H (06H)			
06	4626933	JOILTON MIQUEIAS DE OLIVEIRA SANTOS	06H – 12H (06H)			

07	872932	MATHEUS OLIVEIRA LIMA	06H – 12H (06H)
08	821548	DANIELA DE MENESES GOMES	12H30 – 18H30 (06H)
09	25070	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA AGUILAR	12H30 – 18H30 (06H)
10	02648418	RAYLLON DA CONCEIÇÃO SOUSA	12H – 18H (06H)
11	872672	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	12H – 18H (06H)
12	849978001	TASSIO WAGNER BARBOSA MATOS	12H – 18H (06H)
13	2649960	RODRIGO RAMOS LACERDA	12H – 18H (06H)
14	2650117	JOAO MENEZES SANTANA NETO	18H – 06H (12H)
15	2429900	WDISLEY DA SILVA DUARTE	18H – 06H (12H)
16	2650315	ELKE JANE RODRIGUES SOUSA	19H – 07H (12H)

17	2423515	FILIPPE SILVA DE ARAÚJO	19H – 07H (12H)
18	2556264	RONIELIO FERREIRA MOTA	22H – 05H (07H)
19	2650885	ANTÔNIO OTILA SOUSA SILVA	22H – 06H (08H)
20	2647097	FABIO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	22H – 06H (08H)
21	854368	KAIQUE SILVA RODRIGUES	00H – 06H (06H)
22	22362	JOHNATHAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00H – 06H (06H)
23	871709	WYTALO SOUSA DA SILVA	00H – 06H (06H)
24	20250	DANIEL DE OLIVEIRA ALCARAS	00H – 06H (06H)
05 DE SETEMBRO DE 2026			
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO
01	872785	TADEU HUGO CAVALCANTE SANTIAGO	06H – 12H (06H)

02	2642338	LEANDRO DE PAULA LEAL	06H – 12H (06H)
03	2646586	RAFAEL DE SOUSA SILVA	06H – 12H (06H)
04	2646701	WELLINGTON LEAL LIMA	06H – 12H (06H)
05	2561447	LINDA MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	07H – 19H (12H)
07	2649036	MARCELO XAVIER RAMALHO	12H – 18H (06H)
08	1694215	ALCIDELIO GOMES MARTINS	18H – 06H (12H)
09	872932	MATHEUS OLIVEIRA LIMA	18H – 06H (12H)
10	872869	CLETO RODRIGUES LIMA	19H – 07H (12H)
11	872838	SENDY LARISSE DAMASIO COSTA	19H – 07H (12H)
12	20272	LEANDRO DA SILVA SANTOS	22H – 05H (07H)

13	2649069	MAYKON RANOLL DA CONCEICAO ARAUJO	22H – 06H (08H)	
14	2564557	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	22H – 06H (08H)	
15	854368	KAIQUE SILVA RODRIGUES	00H – 06H (06H)	
16	25070	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA AGUILAR	00H – 06H (06H)	
18	22362	JOHNATHAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00H – 06H (06H)	
19	872814	VINICIUS MARTINS PEREIRA	00H – 06H (06H)	
06 DE SETEMBRO DE 2026				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	
01	872785	TADEU HUGO CAVALCANTE SANTIAGO	07H – 13H (06H)	
02	20250	DANIEL DE OLIVEIRA ALCARAS	07H – 13H (06H)	
03	25070	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	07H – 13H (06H)	

		AGUILAR	
04	821548	DANIELA DE MENESES GOMES	07H – 19H (12H)
05	2649036	MARCELO XAVIER RAMALHO	12H – 18H (06H)
06	2648988	LUIS FELIPE BRANDAO LIMA	18H – 06H (12H)
07	849978001	TASSIO WAGNER BARBOSA MATOS	18H – 06H (12H)
08	2649960	RODRIGO RAMOS LACERDA	19H – 07H (12H)
09	2646701	WELLINGTON LEAL LIMA	19H – 07H (12H)
10	872774	GILDERLANIO COSTA DE SOUTO	22H – 05H (07H)
11	2649069	MAYKON RANOLL DA CONCEICAO ARAUJO	22H – 06H (08H)
12	2647915	RHUAN RODRIGUES DA SILVA FONSECA	22H – 06H (08H)

07 DE SETEMBRO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	872932	MATHEUS OLIVEIRA LIMA	07H – 13H (06H)			
02	2668788	JAYNE DE BRITO VALE	07H – 13H (06H)			
03	1694553	MACKSON FABIANO VIANA GARCIA	07H – 13H (06H)			
04	859018	MATEUS FELIPE BORGES CARDOSO	07H – 13H (06H)			
05	2561447	LINDA MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	07H – 19H (12H)			
06	85876901	JHONATA LEANDRO ARAUJO	18H – 06H (12H)			
07	2642338	LEANDRO DE PAULA LEAL	18H – 06H (12H)			
08	2649325	TEDDY JHONNYS AZEVEDO SILVA SEGUNDO	19H – 07H (12H)			
09	2647394	THIAGO HENRIQUE DE	19H – 07H (12H)			

		SOUSA CARDOSO	
10	872774	GILDERLANIO COSTA DE SOUTO	22H – 05H (07H)
11	872672	FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA	22H – 06H (08H)

· **Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 04 de setembro de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

*Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: rxqehdqfxxv20260904150949*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br